

**LEI Nº 1107, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

(Do Vereador José Marcelo Bezerra da Silva) | Publicado em: 17/02/2025 | Edição: Ordinária

Denomina de Rua “LAURINDO CARDOSO DA SILVA” e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua “LAURINDO CARDOSO DA SILVA”, a via que inicia na PB 087, (Coordenadas do ponto inicial, S= 6°46'42.2" W= 35°35'06.9"), terminando com (Coordenadas do ponto final, 6°46'44.9"S 35°34'59.6"W), localizada no Distrito de Vila Maia, neste município.

**Art. 2º** Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

**Art. 3º** Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananeiras, em 17  
de fevereiro de 2025; 204º da  
Independência e 137º da República.



**MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB